

INTERCOOPERAÇÃO: PRINCÍPIO-CHAVE PARA O FORTALECIMENTO DO COOPERATIVISMO NO BRASIL

INTERCOOPERATION: KEY PRINCIPLE FOR STRENGTHENING COOPERATIVISM IN BRAZIL

INTERCOOPERACIÓN: PRINCIPIO CLAVE PARA EL FORTALECIMIENTO DEL COOPERATIVISMO EN BRASIL

José Raimundo Oliveira Lima¹, Wendell Jesus de Carvalho²

DOI: 10.54899/dcs.v23i86.4084

Recibido: 20/12/2025 | Aceptado: 23/12/2025 | Publicación en línea: 12/01/2026.

RESUMO

O objetivo deste artigo é analisar o cooperativismo destacando a relevância da intercooperação como um meio de superar desafios regulatórios, atender especificidades setoriais e promover colaboração em diferentes escalas geográficas no Brasil. Nesse sentido, consideramos que a descentralização e a especialização das cooperativas podem promover uma intercooperação capaz de aproveitar as vantagens da colaboração entre unidades menores, contribuindo para o fortalecimento do cooperativismo e para o desenvolvimento econômico e social das comunidades de maneira horizontalizada. Trata-se de uma pesquisa documental e bibliográfica desenvolvida no âmbito do Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Economia Popular e Solidária e Desenvolvimento Local (GEPOSDEL), da Incubadora de Iniciativas de Economia Popular e Solidária (IEPS) e das disciplinas da Graduação e do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial (PLAN TERR) da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS). Como resultados, observamos que a intercooperação pode acontecer localmente, regionalmente, internacionalmente e territorialmente. Em cada nível, observamos desafios e benefícios gerais e específicos. Concluímos que, dentre as dificuldades que o cooperativismo vem enfrentando, destacam-se as diferenças culturais e organizacionais na relação com empresas convencionais no mercado, os aspectos legais e regulatórios e a limitação ou falta de recursos para financiamentos acompanhados.

Palavras-chave: Cooperativismo. Intercooperação. Cultura Organizacional. Divergências no Mercado.

ABSTRACT

The objective of this article is to analyze cooperativism, highlighting the relevance of inter-cooperation as a means of overcoming regulatory challenges, addressing sectoral specificities, and promoting collaboration at different geographic scales in Brazil. In this sense, we consider

¹ Pós-Doutor em Educação e Contemporaneidade, Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Feira de Santana, Bahia, Brasil. E-mail: zeraimundo@uefs.br Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-3646-307X>

² Mestrando em Engenharia Agrícola, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP), Botucatu, São Paulo, Brasil. E-mail: wendell.carvalho@unesp.br Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-3614-8942>

that the decentralization and specialization of cooperatives can promote inter-cooperation capable of leveraging the advantages of collaboration between smaller units, contributing to the strengthening of cooperativism and to the economic and social development of communities in a horizontal manner. This is a documentary and bibliographical research developed within the scope of the Study and Research Group on Popular and Solidarity Economy and Local Development (GEPOSDEL), the Incubator of Popular and Solidarity Economy Initiatives (IEPS), and the disciplines of the Undergraduate and Postgraduate Program in Territorial Planning (PLANTERR) at the State University of Feira de Santana (UEFS). As a result, we observed that inter-cooperation can occur locally, regionally, internationally, and territorially. At each level, we observed general and specific challenges and benefits. We concluded that, among the difficulties that cooperativism has been facing, the following stand out: cultural and organizational differences in the relationship with conventional companies in the market, legal and regulatory aspects, and the limitation or lack of resources for supported financing.

Keywords: Cooperativism. Intercooperation. Organizational Culture. Market Divergences.

RESUMEN

El objetivo de este artículo es analizar el cooperativismo, destacando la relevancia de la intercooperación como medio para superar los desafíos regulatorios, abordar las especificidades sectoriales y promover la colaboración a diferentes escalas geográficas en Brasil. En este sentido, consideramos que la descentralización y la especialización de las cooperativas pueden promover la intercooperación capaz de aprovechar las ventajas de la colaboración entre unidades más pequeñas, contribuyendo al fortalecimiento del cooperativismo y al desarrollo económico y social de las comunidades de forma horizontal. Se trata de una investigación documental y bibliográfica desarrollada en el ámbito del Grupo de Estudios e Investigación en Economía Popular y Solidaria y Desarrollo Local (GEPOSDEL), la Incubadora de Iniciativas de Economía Popular y Solidaria (IEPS) y las disciplinas del Programa de Grado y Posgrado en Planificación Territorial (PLANTERR) de la Universidad Estatal de Feira de Santana (UEFS). Como resultado, observamos que la intercooperación puede darse a nivel local, regional, internacional y territorial. En cada nivel, observamos desafíos y beneficios generales y específicos. Concluimos que, entre las dificultades que ha enfrentado el cooperativismo, destacan las siguientes: diferencias culturales y organizativas en la relación con las empresas convencionales del mercado, aspectos legales y regulatorios, y la limitación o falta de recursos para la financiación con apoyo.

Palabras clave: Cooperativismo. Intercooperación. Cultura Organizacional. Divergencias del Mercado.



Esta obra está bajo una [Licencia Creative Commons Atribución- NoComercial 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)

INTRODUÇÃO

A cooperativa representa um modelo econômico e social que possibilita a organização das relações de trabalho, produção e consumo de forma coletiva e democrática. Para Reisdorfer (2014), as características legais e doutrinárias das cooperativas as distinguem de outras formas de sociedades. Nesse sentido, e considerando a competitividade enfrentada por essas iniciativas, a união em redes é uma estratégia para fortalecimento das cooperativas de modo a torná-las mais resilientes aos modelos organizativos tradicionais.

Assim, a intercooperação, além de ser um princípio histórico a ser considerado como um todo, é uma oportunidade para sustentar as operações das cooperativas, impulsionar o crescimento e promover o desenvolvimento contínuo seja através de avanços tecnológicos, melhorias logísticas, estratégias de vendas e compras, ou outros aspectos relevantes, que visam beneficiar seus associados (Konzen, Oliveira, 2015; Lago, Silva, 2012; Brasil, 2015; Pereira, Neves, Saldanha, 2018).

Souza *et al.* (2017) apontam que no contexto intercooperação são articuladas redes e relações que podem dar origem às cooperativas centrais, ou seja, novas entidades responsáveis pela administração integral de parte dos processos e/ou produtos. Essas cooperativas centrais, segundo a literatura (Bialoskorski Neto, Gomes, 2010; OCB, 2016) são controladas por, pelo menos, três cooperativas singulares, que atendem diretamente aos associados e operam de forma autônoma no mercado.

A intercooperação pode ocorrer por meio de redes, centrais ou consórcios, englobando uma variedade de setores dentro do cooperativismo, com ênfase nos ramos agropecuário e de crédito como os mais predominantes (Konzen; Oliveira, 2015). De acordo com Braga (2010), as redes cooperativas visam fortalecer negócios coletivos entre suas filiadas, aumentando a competitividade de mercado. Nessa mesma direção, consórcios são frequentemente adotados por cooperativas agrícolas para ações conjuntas na comercialização, aquisição de insumos e distribuição de produtos, resultando em redução de custos e potencializando ganhos.

No entanto, apesar de sua importância, a intercooperação tem sido um tema pouco explorado e debatido no contexto brasileiro. Diante disso, o objetivo deste artigo é analisar o cooperativismo destacando a relevância da intercooperação como um meio de superar desafios regulatórios, atender especificidades setoriais e promover colaboração em diferentes escalas geográficas no Brasil.

A hipótese é que a descentralização e a especialização das cooperativas podem promover uma intercooperação mais eficaz, capaz de aproveitar melhor as vantagens da colaboração entre unidades menores contribuindo, assim, para o fortalecimento do cooperativismo e para o desenvolvimento econômico e social das comunidades de maneira horizontalizada, à diferença do modelo de produção vertical e impositiva de mercado.

Quanto aos aspectos metodológicos, a investigação desenvolveu-se a partir das leituras e discussões realizadas no Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Economia Popular e Solidária e Desenvolvimento Local (GEPOSDEL), na Incubadora de Iniciativas de Economia Popular e Solidária (IEPS), bem como relatos de experiências vivenciadas em disciplinas da Graduação e do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial (PLANTERR) da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS).

No que concerne aos procedimentos, trata-se de pesquisa bibliográfica e documental baseada em referências teóricas da área e em entrevista realizada com representante da diretoria da União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária (UNICAFES). Assim, são discutidos exemplos de intercooperação em diferentes setores e regiões observando as melhores práticas e os maiores desafios e limitações do princípio da intercooperação.

Desse modo, a questão-problema que norteou esta investigação foi: “Considerando que as possíveis contribuições da intercooperação para a expansão das atividades cooperativas ainda é uma questão pouco debatida, de que modo a organização de cooperativas em unidades menores e diversificadas pode facilitar a intercooperação?” Considerando a complexidade das possíveis respostas a essa pergunta, não pretendemos esgotar, aqui, suas possibilidades. Antes, interessamos registrar, a partir das discussões desenvolvidas no decurso do trabalho investigativo, alguns apontamentos reveladores das potencialidades e dificuldades do cooperativismo e da intercooperação no Brasil.

REFERENCIAL TEÓRICO

O cooperativismo tem se mostrado uma força significativa no desenvolvimento econômico e social em diversas partes do mundo, embora com grandes limitações nas relações entre cooperados, governo e mercado. Entretanto, o modelo tem se mantido firme nos princípios que promovem a solidariedade, a democracia e a participação ativa dos membros. Conforme Gianezi (2010), trata-se de uma alternativa capaz de mudar comportamentos, atuar com uma

racionalidade própria e condicionar novos hábitos, ações, posturas e regras. Carvalho (2011) e Menezes (2005) aduzem que, no processo de cooperação, os membros voluntariamente integram a cooperativa para satisfazer as suas necessidades e das comunidades, contribuindo com bens e serviços para o exercício das atividades econômicas.

Segundo Sales (2010), o movimento cooperativista originou-se no contexto da Revolução Industrial e ganhou forma com a criação da Sociedade dos Probos Pioneiros de Rochdale, na Inglaterra, em 1844, estabelecendo, assim, as bases do cooperativismo moderno. Conforme Lima (2022a), esse tem sido o registro mais apresentado nas discussões acadêmicas, embora pela natureza do cooperativismo e dos processos de cooperação, entendamos que em diversas partes do mundo as práticas cooperativas já existiam, ainda que não formalizadas ou registradas nas literaturas específicas de cada lugar.

No Brasil, as normas e documentos legais referentes à institucionalização do cooperativismo têm uma trajetória controversa, especialmente no que se refere à instauração de um modelo social e democrático de organização do trabalho e produção. Isso se deve ao fato de o arcabouço regulatório do cooperativismo no Brasil ter sido definido no contexto da Ditadura Militar instaurada no país. A Lei 5.764, de 16 de dezembro de 1971, definida como a Lei do Cooperativismo Brasileiro, não contou com a participação da sociedade brasileira na formulação de seus elementos fundamentais. Desse modo, a legislação fixou, de cima para baixo, os os direitos e deveres dos cooperados, orientou a gestão das cooperativas, e definiu os preceitos segundo os quais as organizações deveriam operar:

Art. 4. As cooperativas são sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, não sujeitas a falência, constituídas para prestar serviços aos associados, distinguindo-se das demais sociedades pelas seguintes características: I. adesão voluntária, com número ilimitado de associados, salvo impossibilidade técnica de prestação de serviços (Brasil, 1971, art. 4º).

Para Sales (2010), o cooperativismo se destaca como uma forma de organização que fortalece a capacidade econômica dos indivíduos em um mundo altamente competitivo. Ainda segundo o autor, o cooperativismo emerge frequentemente nos momentos de dificuldades socioeconômicas, quando a fragilidade individual frente às adversidades se torna evidente e, por vezes, intransponíveis.

Essa perspectiva permite pensar que a institucionalização do cooperativismo no Brasil ocorreu em um momento em que o Estado que não se mostrava eficiente/competente para conduzir, assumir ou regular a sustentação do trabalhador e do consumidor brasileiros a partir de

uma escuta direta. Nesse sentido, pode-se deduzir que o que houve foi uma imposição jurídica que delegou reponsabilidades a organizações relativamente livres incumbidas de resolver as carências generalizadas de uma população desassistida pelo Estado.

Para Irion (1997), as cooperativas – ainda que com limitações – ao promover a ajuda mútua, permitem que os interesses dos grupos prevaleçam sobre os interesses dos indivíduos, reforçando a solidariedade e a equidade entre seus membros. Para Singer (2002), através da ideia de partilha de recursos, responsabilidades e benefícios, as cooperativas possibilitam que pequenos produtores consigam enfrentar os desafios econômicos e integrar-se ao mercado mais expressivamente.

De acordo com Lima (2022a), as cooperativas são tipologias organizativas que permitem, no longo prazo e por vias dos processos políticos educativos de trabalho como incubação, associativismo e cooperativismo, a adoção de práticas mais sustentáveis e mudanças de comportamentos no sentido da promoção de uma racionalidade própria que condiciona novos hábitos e posturas sociais, locais e identitárias frutíferas.

Nesse contexto, Cançado (2004) considera a autogestão como uma característica fundamental das cooperativas populares. O autor compreende a autogestão como um modo de organização do trabalho no qual os meios de produção são coletivos e não há separação entre concepção e execução. Trata-se, portanto, de um processo democrático de gestão que também pode ser caracterizado como um processo de educação em constante construção, e que é condição para a intercooperação.

METODOLOGIA

A partir da questão-problema “Considerando que as possíveis contribuições da intercooperação para a expansão das atividades cooperativas ainda é uma questão pouco debatida, de que modo a organização de cooperativas em unidades menores e diversificadas pode facilitar a intercooperação?”, foram organizados seminários nos quais foram discutidas as principais referências teóricas sobre o tema e apresentados relatos de experiências de membros de cooperativas que passaram pelo processo de incubação na IEPS/UEFS.

Como resultado dos seminários, foi produzido um roteiro de entrevista semiestruturada com 7 (sete) questões a serem respondidas, mediante Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), por uma representante da diretoria da União Nacional das Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solidária (UNICAFES).

A partir dos seminários, relatos de experiência e da entrevista, todos ocorridos em 2024, conseguimos aprofundar a compreensão sobre a questão proposta e, adicionalmente, contemplar alguns objetivos do projeto de pesquisa “Cooperativismo Popular como elemento de convergência do trabalho coletivo autogestionário da economia popular e solidária com o desenvolvimento local e territorial” desenvolvido no âmbito do PLANTERR e da IEPS/UEFS.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A primeira questão da entrevista semiestruturada realizada com a Representante Entrevistada (RE), foi sobre a percepção dela sobre a intercooperação. Em suas palavras:

A Intercooperação significa que as cooperativas trabalham juntas com outras para compartilhar resiliências maiores, como por exemplo, a UNICAFES que é a união das cooperativas, estas se fortaleceram no propósito profícuo da troca de conhecimentos e experiências, compartilhamento de recursos, acesso a mercados (como a exportação dos produtos da Agricultura familiar para Portugal), projetos conjuntos, como exemplo, a participação do empoderamento feminino nos editais da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) – Elas a Frente e Cooperativas com Elas, representação e defesa de Interesses e fortalecimento Social e comunitário (RE, 2024).

Na sequência destacou, em complementaridade:

Para tanto a intercooperação transfigura a união de forças para chegar mais distantes onde não conseguiríamos chegar sozinhos. Isso nos ajuda a ser mais eficientes, reduzir custos e aumentar nossa competitividade, além de fortalecer a comunidade cooperativista como um todo, como a própria logo comunica “junto somos mais fortes” (RE, 2024).

No tocante às dificuldades inerentes à intercooperação, a entrevistada disse que:

Embora a intercooperação tenha muitos benefícios, existem desafios que podem dificultá-la. As diferenças culturais e organizacionais entre cooperativas, a falta de confiança, comunicação ineficiente, interesses conflitantes, falta de capacitação e formação são alguns dos principais obstáculos que podem complicar a colaboração. Superar esses desafios exige esforço conjunto, diálogo aberto e uma visão compartilhada dos benefícios a longo prazo (RE, 2024).

As respostas da entrevistada nos permitiram confirmar a diversidade de desafios enfrentados pelas iniciativas de intercooperação apontadas pelos estudiosos do tema. Dentre os entraves, destacam-se aqueles relacionados à legislação e regulamentação da intercooperação. A

legislação atual, especificamente a Lei nº 5.764/1971, exige que as cooperativas singulares³ sejam constituídas por, no mínimo, 20 pessoas físicas, enquanto as cooperativas centrais⁴ ou federações de cooperativas devem ser formadas por, no mínimo 3 cooperativas singulares (Brasil, 1971). Dessa forma, a lei determina que as cooperativas devem ter um objeto social definido, implicando que cada cooperativa deve operar em um setor específico (Brasil, 1971).

Considerando que as cooperativas enfrentam problemas relativos aos custos de implantação e quantidade de cooperados – principalmente o cooperativismo popular dependente de recursos externos e carente de membros cooperados – as exigências legais retratam uma regulamentação que, embora não estabeleça diretamente tamanhos mínimos (20 tem sido uma limitação considerável) e especificidades setoriais, impõe restrições que dificultam a formação de parcerias entre cooperativas de diferentes setores. Nesse sentido, é importante destacar que a necessidade de um objeto social específico limita a flexibilidade das cooperativas e as impede de diversificar suas operações e colaborar com cooperativas de outros segmentos.

Portanto, pode-se concluir que o aspecto legal e regulatório configura um empecilho à intercooperação no Brasil, uma vez que as determinações comprometem significativamente a capacidade de as cooperativas operarem em sinergia e expandirem redes de colaboração. Além disso, Lima (2022b) atenta para a relação entre o fenômeno da descooperativização e o crescimento do trabalho terceirizado/empregado que vem colabora para a erosão das formas organizativas locais e práticas de cooperação imbricadas nas relações sociais-locais em diversas comunidades tradicionais, por exemplo.

Quando indagada sobre a relação entre o tamanho da cooperativa e a intercooperação, ou seja, se as cooperativas menores tinham maiores possibilidades de desenvolvimento de estratégias e práticas de intercooperação, a RE disse que:

Ser uma cooperativa menor pode facilitar a intercooperação em alguns aspectos, como a flexibilidade e a proximidade com as necessidades locais. No entanto, também enfrentamos desafios, como a limitação de recursos e menor poder de negociação. Para superar esses desafios, é importante buscar apoio externo e trabalhar em sinergia com cooperativas maiores. Dessa forma, podemos aproveitar as vantagens de nossa agilidade e proximidade com a comunidade, enquanto ganhamos acesso a recursos e infraestrutura adicionais (RE, 2024).

³ As cooperativas singulares são as constituídas pelo número mínimo de vinte pessoas, sendo permitida a admissão de pessoas jurídicas que tenham por objeto atividades econômicas correlatas às de pessoa física, ou, ainda, aquelas sem fins lucrativos.

⁴ As cooperativas centrais ou federações devem ser constituídas por, no mínimo, três cooperativas singulares.

Assim como Robert Owen, um dos pioneiros do movimento cooperativista, a RE defende que as cooperativas de pequeno porte têm uma vantagem natural na intercooperação devido à sua proximidade com as comunidades locais e à estrutura flexível que facilita a colaboração mútua. De acordo com Owen (2022), essa intercooperação não apenas fortalece as capacidades individuais das cooperativas, mas também promove uma economia solidária que beneficia a todos.

Outro elemento relevante é a possibilidade de cooperação entre grandes e pequenas cooperativas, fazendo-as diferenciar-se das práticas competitivas comuns entre empresas de qualquer tamanho no mercado capitalista. Trata-se de uma tipologia organizativa fundamentada em relações de confiança próprias das redes de cooperação ou de Economia Popular e Solidária.

Com efeito, a relação entre o tamanho das cooperativas e suas possibilidades de estabelecimento de redes de intercooperação parece se confirmar à medida que é possível observar que as cooperativas menores tendem a ser mais flexíveis e ágeis, permitindo uma adaptação mais rápida às necessidades de colaboração com outras tipologias organizativas.

Segundo Lima (2022a), cooperativas menores podem atuar em nichos específicos, proporcionando uma maior especialização e complementaridade entre si. Em vez de competir, essas organizações podem encontrar formas de colaborar, compartilhando recursos e distribuindo responsabilidades para atingir objetivos comuns na construção de uma territorialidade e da emancipação e envolvimento comunitário.

Já sobre as possibilidades de intercooperação das cooperativas grandes ou muito grandes, a RE declarou:

Ser uma cooperativa maior pode facilitar a intercooperação porque tem mais recursos, maior poder de negociação e uma capacidade administrativa robusta. Esses fatores nos permitem investir em projetos conjuntos e apoiar cooperativas menores, fornecendo recursos e conhecimento. No entanto, também enfrentamos desafios como a burocracia e a complexidade de coordenação interna. Para aproveitar ao máximo a intercooperação, é importante manter o foco na colaboração e na criação de sinergias com cooperativas menores, garantindo que todos os envolvidos se beneficiem (RE, 2024).

Konzen e Oliveira (2015) corroboram a fala da RE ao afirmarem que a falta de intercooperação entre cooperativas pode ser atribuída a vários fatores como, por exemplo, a falta de definição clara de objetivos compartilhados entre unidades, a escassez de compartilhamento eficiente de informações, a complexidade decorrente de um grande número de atores envolvidos, a demora na tomada de decisões devido à burocracia interna, a fragilidade nos vínculos entre as

unidades cooperativas, e a constante rotatividade de diretoria. Ainda assim, consideramos que a intercooperação é uma alternativa relevante e viável para o cooperativismo.

No que concerne à discussão sobre a possibilidade de especialização do trabalho e produção cooperada – embora a especialização das ações de produção econômica seja uma dinâmica regente no mercado capitalista, um indicativo de competição e competitividade – parece-nos que tanto as referências consultadas e discutidas no trabalho de pesquisa quanto a RE consideram a perspectiva da especialização como um caminho viável:

A especialização de cooperativas pode facilitar a intercooperação, pois nos permite compartilhar conhecimentos especializados, identificar interesses comuns e desenvolver projetos conjuntos mais facilmente. Por exemplo, cooperativas de agricultura orgânica podem colaborar em certificação e marketing conjunto. No entanto, precisamos estar atentos à competição interna e à dependência excessiva. Trabalhando em rede e buscando um equilíbrio entre competição e colaboração, podemos maximizar os benefícios da especialização e fortalecer nossa intercooperação (RE, 2024).

Para Lima (2022b), a especialização por setor ou necessidade pode ser um facilitador na intercooperação quando as cooperativas formam redes complementares, em que cada uma se especializa em uma área específica (como hortaliças, frutas, leite, avicultura, mel, piscicultura, etc.), permitindo uma melhor logística, redução de custos e maior eficiência na distribuição de produtos. Nesse sentido, o cenário parece facilitar a criação de centros de distribuição comuns, onde várias cooperativas podem se unir para compartilhar infraestrutura e melhorar a logística e o processo de territorialização econômica.

Uma das questões mais relevantes do processo de cooperação é a percepção de todos os envolvidos no cooperativismo – sejam os gestores ou os cooperados comuns. Sobre esse aspecto particular, a RE ofereceu informações sobre a percepção da intercooperação:

A intercooperação é uma oportunidade valiosa para fortalecer nossas operações e alcançar objetivos comuns com outras cooperativas, já que temos a vantagem de trabalhar com a forças das cooperativas unidas. Através da colaboração, podemos acessar novos mercados, reduzir custos e aprender novas práticas. No entanto, também reconhecemos os desafios, como a complexidade da coordenação e a necessidade de gerenciar potenciais conflitos de interesse. Acreditamos que, trabalhando juntos, podemos superar esses desafios e maximizar os benefícios da intercooperação para todos os nossos membros (RE, 2024).

Interessa notar que a RE observa desafios, mas também, ver a possibilidade de superá-los trabalhando conjuntamente em cooperação interna e externamente à organização:

é possível afirmar que a percepção dos cooperados em relação à intercooperação é geralmente positiva. Muitos reconhecem os benefícios potenciais, como maior poder de negociação, acesso a novos mercados e compartilhamento de conhecimentos e recursos, mas há também um nível de preocupação com a perda de autonomia e identidade da cooperativa em meio aos potenciais conflitos de interesse (RE, 2024).

A partir das declarações da RE, podemos inferir que a chave para superar a dificuldade de intercooperação entre cooperativas – inclusive, sob a compreensão dos cooperados – é um estreitamento cada vez maior das relações, uma comunicação clara e transparente que ressalte os benefícios da intercooperação e processos informados, democráticos e inclusivos de tomada de decisão.

No campo dos desafios, as exigências burocráticas foram apontadas em todos os ambientes de discussão – grupo de pesquisa, seminários, disciplinas – como um dos principais entraves à intercooperação. Por outro lado, do ponto de vista da vivência, a RE reafirma os benefícios da intercooperação ao mencionar que:

As cooperativas que praticam a intercooperação geralmente são mais fortes e resilientes, beneficiando-se da troca de conhecimentos, acesso a novos mercados e economias de escala. Elas conseguem inovar e representar melhor os interesses de seus membros do cooperativismo. Por outro lado, cooperativas que não fazem intercooperação mantêm sua autonomia e foco interno, mas podem enfrentar desafios como isolamento, acesso limitado a recursos e menor poder de negociação. Acredito que a intercooperação oferece uma oportunidade valiosa para superar desafios e crescer de forma sustentável, fortalecendo todo o movimento cooperativista (RE, 2024).

A respeito da dúvidas sobre se manter isolado, seja por receio ou por falta de iniciativas, tanto a RE quanto Konzen e Oliveira (2015) entendem que com a intercooperação as cooperativas conquistam mais autonomia, pois a articulação em redes, centrais ou consórcios promove maior estabilidade, o que se converte em resultados satisfatórios nos negócios e, conseqüentemente, em benefício para os cooperados.

No decurso da investigação, observamos que a união e a colaboração entre cooperativas podem ampliar o impacto social e econômico dessas organizações em comparação à atuação isolada de cada uma, pois, através da cooperação, conseguem compartilhar riscos, reduzir custos operacionais e acessar tecnologias e mercados que seriam inacessíveis individualmente. Ademais, a intercooperação promove um espírito de solidariedade e ajuda mútua na criação e fortalecimento das redes próprias. Desse modo, é possível inferir que cooperativas isoladas tendem a enfrentar maiores dificuldades para competir ou articular-se com empresas tradicionais, especialmente em mercados ou setores altamente competitivos.

CONCLUSÃO

Os princípios do cooperativismo são cruciais para fortalecer o movimento cooperativista no Brasil, assim como os princípios específicos da intercooperação são fundamentais para a instituição de redes de colaboração entre as cooperativas. De maneira geral, a intercooperação vem oferecendo soluções eficazes para os desafios impostos por um mercado cada vez mais competitivo, o que demonstra a sua importância no cenário atual.

A intercooperação sustenta operações, impulsiona crescimento e beneficia cooperados engajados com avanços tecnológicos, melhorias logísticas e estratégias eficientes de vendas e compras. No entanto, ela só é produtiva quando seus princípios, assim como os do cooperativismo, são efetivamente integrados e implementados.

As discussões realizadas no decurso da investigação evidenciaram a eficácia da cooperação em níveis locais, regionais, nacionais, internacionais e territoriais, cada um com benefícios e desafios específicos. No entanto, barreiras como regras legais restritivas, falta de cultura cooperativa e competição entre cooperativas dificultam a efetivação das iniciativas de intercooperação. Superar esses obstáculos é fundamental para maximizar os benefícios da colaboração mútua e, nos parece, dadas as discussões, que essa superação tem grande possibilidades de sucesso através do estreitamento cada vez maior das relações de cooperação.

Ademais, observamos que cooperativas menores e especializadas são mais flexíveis em praticar a intercooperação devido à sua adaptabilidade, enquanto cooperativas maiores tendem a buscar menos parcerias, limitando seu potencial de crescimento. A especialização permite a formação de redes complementares, otimizando logística e reduzindo custos, o que potencializa o cooperativismo para atuar como um movimento de economia política dos setores populares, guardados os devidos cuidados quanto às práticas de competitividade do mercado capitalista.

A percepção positiva dos membros sobre a intercooperação, apesar de preocupações com a autonomia, reflete o reconhecimento de seus benefícios. Para fortalecer a intercooperação, é essencial promover uma comunicação clara e transparente, destacando os ganhos potenciais e garantindo decisões democráticas, inclusivas e emancipadoras por vias dos processos educativos de trabalho.

Em conclusão, a intercooperação mostrou-se essencial para o fortalecimento do movimento cooperativista no Brasil, uma vez que torna as cooperativas mais participativas e resilientes. A adoção eficiente e eficaz dos princípios cooperativos e intercooperativos pode

transformar o cooperativismo em um motor significativo de desenvolvimento econômico e social, contribuindo para ampliação de redes, ou mesmo de um mercado mais justo e sustentável.

Assim, consideramos que o futuro do cooperativismo brasileiro depende de uma intercooperação robusta que maximize sinergias, solidariedade e equidade entre cooperativas, possibilitando, com a força da união, mudanças significativas, especialmente, no que concerne ao estabelecimento de marcos regulatórios que reflitam o contexto democrático de envolvimento dos movimentos cooperativos populares diversos.

REFERÊNCIAS

BIALOSKORSKI NETO, Sigismundo; GOMES, Celso de Barros. Um ensaio sobre os desafios da intercooperação entre cooperativas agropecuárias no Brasil. In: ENCONTRO BRASILEIRO DE PESQUISADORES EM COOPERATIVISMO (EBPC), 1, 2010. **Anais [...]**Brasília: EBPC, 2010. p.119-138.

BRAGA, Marcelo José. Redes, alianças estratégicas e intercooperação: o caso da cadeia produtiva de carne bovina. **Revista Brasileira De Zootecnia**, Viçosa, v.39, p. 11–16, 2010. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1516-35982010001300002>>. Acesso em: 14 jun. 2024.

BRASIL. **Intercooperação: conceitos e definições**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comercio Exterior (MDIC), 2015.

BRASIL. **Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971**. Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5764.htm>. Acesso em: 14 jun. 2024.

CANÇADO, Airton Cardoso. **Autogestão em cooperativas populares: os desafios da prática**. 2004. Dissertação (Mestrado em Administração) – Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2004.

CARVALHO, Adriano Dias de. **O Cooperativismo sob a ótica da gestão estratégica global**. São Paulo: Baraúna, 2011.

GIANEZINI, Miguelangelo. O cooperativismo e seu papel no processo de desenvolvimento local: experiência das cooperativas no médio norte de Mato Grosso. **ESAC – Economia Solidária e Ação Cooperativa**, São Leopoldo, v.5, n.1, p. 37-50, 2010.

IRION, João Eduardo. **Cooperativismo e economia social**. São Paulo: STS, 1997.

KONZEN, Robson Rodrigo Pereira, OLIVEIRA, Carlos Alberto Oliveira. Intercooperação entre cooperativas: barreiras e desafios a serem superados. **Revista de Gestão e Organizações Cooperativas**, Santa Maria, v.2, n.4, p. 45-58, 2015. Disponível em:

<<https://doi.org/10.5902/2359043220410>>. Acesso em: 14 jun. 2024.

LAGO, Adriano; SILVA, Tânia Nunes. Condicionantes do desenvolvimento de relacionamentos intercooperativos no cooperativismo agropecuário. **Organizações Rurais & Agroindustriais**, Lavras, v.14, n.2, 2012, p. 212-226. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=87823628006>>. Acesso em: 14 jun. 2024.

LIMA, José Raimundo Oliveira. Economia popular e solidária e desenvolvimento local: relação protagonizada pela comunidade organizada. In: ESTIVIL, Jordi; Balsa, Cassimiro. **Economia local, comunitária e solidária: o desenvolvimento visto de baixo**. Vila Nova de Famalicão: Edições Húmus, Lda., 2022b. p. 132-162.

LIMA, José Raimundo Oliveira. Princípios do cooperativismo: considerações a partir da cooperativa de beneficiamento da agricultura familiar de Feira de Santana (COOBAF/FS). In: ABREU, Janaína M.; PADILHA, Paulo Roberto. (Org.). **Como alfabetizar com Paulo Freire**. São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2022a. p. 56-65.

MENEZES, Antônio. **Nos Rumos do Cooperativismo**. Brasília: Stilo, 2005.

ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS – OCB. **Três tipos de sociedades Cooperativas**. 2016. Disponível em: <<https://somoscooperativismo.coop.br/institucional/ocb>>. Acesso em: 14 jun. 2024.

OWEN, Robert. **Uma nova visão da sociedade: ensaios sobre a formação do caráter humano**. Trad. Flávio Gomes da Silva Lisboa. Joinville: Clube de Autores, 2022.

PEREIRA, Elizabeth Lima; NEVES, Mateus de Carvalho Reis, SALDANHA, Carolina Belei. **Associativismo e Gestão de Cooperativas**. Londrina: Editora e Distribuidora Educacional S.A., 2018.

REISDORFER, Vitor Kochhann. **Introdução ao cooperativismo**. Santa Maria: Universidade Federal de Santa Maria, Colégio Politécnico, Rede e-Tec Brasil, 2014.

SALES, João Eder. Cooperativismo: origens e evolução. **Revista Brasileira de Gestão e Engenharia**, São Gotardo, v.14, n.1, p. 23-34, 2010. Disponível em: <https://periodicos.cesg.edu.br/index.php/gestaoeengenharia/article/view/30>. Acesso em: 14 jun. 2024.

SINGER, Paul. **Introdução à Economia Solidária**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2002.

SOUZA, Humberto Reis dos Santos; WILHELM, Elizane Maria de Siqueira; BRANDALISE, Loreni Terezinha.; RIBEIRO, Ivano. Internacionalização de cooperativas por meio da intercooperação. **Revista Estudo & Debate**, Lajeado, v. 24, n. 2, 2017. Disponível em: <<https://doi.org/10.22410/issn.1983-036X.v24i2a2017.1303>>. Acesso em: 14 jun. 2024.